



I Simpósio Mineiro de Terapia do Esquema

Edital de propostas de trabalho

TIPOS DE TRABALHOS

Para a primeira edição do Simpósio Mineiro de Terapia do Esquema, serão aceitos apenas trabalhos no formato de *pôster* científico.

1. QUEM PODERÁ SUBMETER PROPOSTAS?

Poderão submeter propostas de trabalhos os participantes que estiverem devidamente inscritos no Simpósio, com confirmação do pagamento da taxa em sua respectiva modalidade. Não é obrigatória a inscrição dos coautores dos trabalhos no evento, sendo que cada participante poderá submeter, no máximo, 01(uma) proposta como primeiro autor. Não há restrição quanto à coautoria das propostas de trabalhos submetidos.

2. PRAZOS DE SUBMISSÃO

Prazo final: o envio da proposta deve ser realizado até o dia 31 de agosto de 2023, às 23h59 (horário de Brasília), podendo sofrer alterações postergadas à critério da Comissão Científica.

Prazo para avaliação: a Comissão Científica enviará a “carta de aceite” até o dia 06 de outubro de 2023, às 23h59 (horário de Brasília), podendo sofrer alterações postergadas à critério da Comissão Científica.

3. COMO ENVIAR AS PROPOSTAS?

As propostas devem ser enviadas através da plataforma *Google Forms*, no link: <https://forms.gle/F1YLQxgNeaY6dD3t6>

Não serão aceitas propostas enviadas em outras vias, como por e-mail. A organização do evento não se responsabiliza pelos trabalhos enviados inadequadamente.

Ao submeter sua proposta, o participante estará ciente e de acordo que o local, data e horário de sua apresentação será decidida pela Comissão Organizadora e deverá ser obedecida pelo participante.



4. FORMATO DA PROPOSTA

O conteúdo do pôster deve estar relacionado aos relatos de pesquisas e/ou casos clínicos relevantes na Terapia do Esquema. Contudo, também serão aceitos trabalhos nas diversas áreas das Terapias Cognitivas Contextuais e áreas correlatas.

4.1. Os trabalhos podem ser:

- a) Relatos de pesquisas empíricas concluídas ou em andamento com resultados preliminares;
- b) Revisões de literatura concluídas ou em andamento com descrição clara dos métodos de busca e seleção dos estudos, bem como estratégias de síntese e análise dos resultados;
- c) Estudos de caso, com descrição clara do problema a ser solucionado, procedimentos ou estratégias de intervenção baseados na literatura, e evidências metodologicamente apropriadas de eficácia da intervenção;
- d) Projetos de pesquisa e/ou relatos de experiência, com descrição clara dos objetivos, métodos e estratégias analíticas a serem utilizadas;
- e) Estudos teóricos, com apontamentos consistentes conforme modelo teórico apresentado.

4.2. Formato do resumo:

A proposta do resumo deve ser elaborada e enviada de acordo com as seguintes especificações:

- a) Título, contendo no máximo 200 caracteres (incluindo espaços);
- b) Resumo, contendo entre 300 e 400 palavras. Deverá ser um texto contínuo, sem parágrafos, sobre os objetivos e relevância do tema proposto, metodologias empregadas, descrição de resultados e conclusões. No caso de estudos não concluídos e/ou projetos de pesquisa, os resultados podem ser substituídos por resultados esperados e hipóteses do estudo. O resumo não poderá conter tabelas, figuras, imagens, caracteres especiais, notas de rodapé, citações ou referências;
- c) Nomes completos dos autores (coautores e orientadores), departamento ou laboratório (opcional), nome e sigla da instituição, cidade e estado;



- d) Indicar o nível do trabalho: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Pesquisador Independente ou outro (definir);
- e) Três palavras-chave que identifiquem o trabalho;
- f) Se houver, indicar o apoio financeiro e/ou bolsas (caso não, indicar “sem financiamento”).

Propostas incompletas ou em formato diferente das normas não serão analisadas.

4.3. Apresentação do pôster:

O trabalho deve ser apresentado pelo primeiro autor. O pôster deverá apresentar uma síntese da pesquisa contendo: título, autores, filiação institucional, introdução, método, resultados, discussão e referências (seguindo as normas da APA 7ª Edição). No caso de estudos não concluídos e/ou projetos de pesquisa, os resultados podem ser substituídos por resultados esperados e hipóteses do estudo. Cada autor receberá antecipadamente instruções contendo data e horário de sua apresentação. Os pôsteres serão avaliados por sua qualidade científica e haverá premiação dos mesmos pela Comissão Científica do evento, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste edital.

A confecção do pôster deve ser feita somente após o aceite do trabalho. O pôster deve ser impresso no tamanho **0,90m (largura) x 1,0m (altura)** e deverá vir para o Simpósio apoiado, na parte superior e na parte inferior, em suportes apropriados (canaletas e o fio para pendurar).

O título deve ser o mesmo do resumo do trabalho aceito para apresentação. No painel devem constar: título, nome(s) do(s) autor(es), instituição do(s) autor(es), dados da pesquisa e agência financiadora, quando houver.

Os painéis deverão ser fixados no dia, horário e local a serem estipulados pela Comissão Organizadora para o início da atividade e retirados pelo(s) autor(es) imediatamente após o término da sessão. Estarão disponíveis somente as estruturas (suportes), onde os painéis devem ser pendurados em local de acordo com os códigos informados na programação. É obrigatória a presença do apresentador no local da exposição durante todo o período da sessão de painéis.

5. COMISSÃO CIENTÍFICA

A Comissão Científica é responsável por analisar as propostas de trabalhos encaminhadas. Esta Comissão tem plenos poderes para aceitar ou recusar as propostas, com o



objetivo de garantir uma integração das atividades do Simpósio. À Comissão Científica caberá avaliar, aceitando ou recusando as propostas submetidas, tomando por base os critérios de observância das normas do Simpósio, além da pertinência científica, da clareza e da objetividade necessárias para um trabalho científico. Ademais, a Comissão Científica será responsável pela premiação dos trabalhos apresentados.

6. PREMIAÇÃO

Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com as normas acima descritas e, aqueles que tiverem como ênfase explícita a abordagem da Terapia do Esquema, concorrerão ao prêmio “Jeffrey Young” de melhor pôster acadêmico. Os critérios de avaliação considerados serão: avaliação textual do resumo + avaliação da apresentação oral, sendo a média obtida nestes dois critérios o fator decisivo.

6.1. Avaliação do textual do resumo (máximo 10,0 pontos)

- a) Relevância social (máximo 2,0 pontos)
- b) Relevância científica (máximo 6,0 pontos)

Desenho metodológico utilizado (máximo 3,0 pontos)	Pontuação
Ensaio clínico/experimental controlado e randomizado	até 3,0 pontos
Ensaio clínico/experimental controlado	até 2,5 pontos
Intervenção clínica ou experimental sem grupo controle	até 2,5 pontos
Estudo de observação longitudinal (coorte)	até 3,0 pontos
Estudo de observação transversal	até 2,5 pontos
Construção e estudos psicométricos de instrumentos	até 3,0 pontos
Série de casos ou estudo piloto	até 2,5 pontos
Relato de caso clínico ou série de casos	até 2,0 pontos
Estudos de revisão não-sistemática da literatura	até 2,5 pontos
Estudos de revisão sistemática da literatura	até 3,0 pontos
Relato de experiência	até 2,0 pontos
Proposta de técnica para aplicação clínica	até 2,0 pontos

Fundamentação teórica (máximo 3,0 pontos)	Pontuação
Adequação dos métodos aos objetivos do estudo e aos resultados/hipóteses apresentados/as	até 1,5 pontos
Qualidade do texto e profundidade da discussão proposta	até 1,5 pontos

- c) Inovação (máximo 2,0 pontos)
Ineditismo da proposta (até 1,0 ponto)
Potencial de contribuição para a prática clínica em TE (até 1,0 ponto)

6.2. Avaliação da apresentação oral (máximo 10,0 pontos)

Os avaliadores dos pôsteres serão indicados pela Comissão Científica e utilizarão os seguintes critérios:

- Cientificidade: adequação do método e consistência técnica (até 3,0 pontos);
- Apresentação gráfica: apresentação e clareza dos pontos mais importantes do trabalho (até 3,0 pontos);
- Apresentação oral: domínio do tema, clareza e profundidade da apresentação (até 4,0 pontos).

A nota final atribuída será a soma simples das avaliações alcançadas em cada um dos aspectos (item 6.1 + item 6.2) dividido por 2. Ao final, o avaliador será ainda requerido a informar se dentre os trabalhos que avaliou, este seria o seu indicado a ser premiado como o melhor pôster, respeitando aos critérios estabelecidos neste edital.

CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão discutidos pela Comissão Organizadora do I Simpósio Mineiro de Terapia do Esquema.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.



William de Sousa Rodrigues
Presidente da Comissão Científica
Vice-Presidente da ATC-Minas